



# MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 128 – Nº 184 – 34 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, SÁBADO, 05 DE SETEMBRO DE 2020

## CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SUMÁRIO

<b>DIÁRIO DO EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
Governos do Estado .....	1
Secretaria de Estado de Governo .....	1
Controladoria-Geral do Estado .....	1
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais .....	2
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais .....	3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais .....	3
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	5
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo .....	5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social .....	5
Secretaria de Estado de Fazenda .....	5
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade .....	5
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	5
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável .....	10
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão .....	11
Secretaria de Estado de Saúde .....	14
Secretaria de Estado de Educação .....	15
Editais e Avisos .....	24

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

### Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 393, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$9.070.964,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020,

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$9.070.964,00 (nove milhões setenta mil novecentos e sessenta e quatro reais) indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 4 de setembro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

#### ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 393, 4 de setembro de 2020) (registrado no Siafi/MG sob o número 145)

#### SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE

#### O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	R\$
1501.04122161-4.482-0001-4490-0-10.1	250.000,00
PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS	
1915.04123705-7.700-0001-4590-0-11.1	8.000.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2251.04122705-2.500-0001-3190-0-60.1	580.000,00
2251.04122705-2.500-0001-3390-0-60.7	122.000,00
2251.23122020-4.042-0001-3190-0-60.1	29.560,00
2251.23122020-4.042-0001-3191-0-60.1	500,00
2251.23122020-4.042-0001-3390-0-60.7	46.988,00
2251.23122020-4.043-0001-3191-0-60.1	4.600,00
2251.23122020-4.043-0001-3390-0-60.7	12.316,00
2251.23125020-4.030-0001-3390-0-60.7	25.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	9.070.964,00

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

	R\$
1191.04129113-4.282-0001-3190-0-11.1	8.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122161-4.482-0001-3390-0-10.1	250.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2251.23125020-4.030-0001-3190-0-60.1	815.864,00
2251.23125020-4.030-0001-3191-0-60.1	5.100,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	9.070.964,00

04 1395510 - 1

### Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento à decisão proferida no Processo nº5172317-48/2016.8.13.0024, nomeia em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 03/2014, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ENSINO RELIGIOSO METROPOLITANA B/BELO HORIZONTE

CPF	Nome	Classificação	Vaga
013.036.176-33	Tatiana Carla Chiari Prado	8º	ED 763

em cumprimento à sentença proferida no Processo nº5007067-16/2019.8.13.0134, nomeia em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL CARATINGA/UBAPORANGA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
035.675.356-50	Lucimara Duarte Rodrigues Junqueira	22º	ED 675

NOMEIA em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL UEMG Nº. 23/2018, a seguinte candidata para o cargo da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado. O exame admissional da candidata abaixo nomeada será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/>.

Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A

Práticas Corporais: Danças e Ginásticas 40 Horas

Divinópolis

CPF	Nome	Classificação	Vaga
131.301.997-64	Bianca Christian Medeiros Sales	2º	UM 580

RETIFICA para caráter definitivo, o ato de reintegração de Evandro D'Enrique Gonzalez de Lima, MASP 298.600-8, da PCMG, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 17 de maio de 2018, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de novembro de 2011, data de sua demissão, em cumprimento ao acórdão proferido na Apelação Cível/Remessa Necessária Nº 1.0000.19.027910-9/001, conforme orientação constante na Nota Jurídica SEPLAG/AJA nº 209/2019 e Promoção NAJ/AGE nº 39/2019.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Fazenda à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: CELESTINA MARIA SILVA, MASP 385504-6, AUSG; EDUARDO HENRIQUE ALVES DE PAULA, MASP 356717-9, TFAZ.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Pela Universidade do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Universidade do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria-Geral, em prorrogação, de 01/01/2020 a 06/09/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: LEANDRO CESAR REZENDES SANTOS, MASP 1002893-4, TUNIV II B.

04 1395530 - 1

## Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

### Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

Competência delegada pela Resolução SEGOV nº 756, publicada em 23/06/2020:

CONCLUI pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004/DPSNR/2020, instaurado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 01/07/2020, tendo em vista que os sucessores de I.A., MASP 348701-4, restituíram aos cofres públicos os valores recebidos após o óbito da ex-serventaria por meio do pagamento do DAE nº 2301013318691.

MARCELUS FERNANDES LIMA  
DIRETOR

04 1395306 - 1

ATO DO SENHOR CHEFE DE GABINETE O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADODE GOVERNO, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 756/2020, publicada em 23 de junho 2020, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 ao servidor: MASP 1045379-3, JOSÉ ALVES JARDIM, referente ao cargo de Técnico da Indústria Gráfica, Nível IV, Grau H, Símbolo TIG4, a partir de 31 de agosto de 2020.

Juliano Fisicaro Borges  
Chefe de Gabinete

04 1395455 - 1

## Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

### Expediente

CORREGEDORIA-GERAL PORTARIA/COGE Nº 81/2020

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o texto constante na PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 10/2020, publicada no Diário Oficial do Executivo em 29 de julho de 2020, onde se lê: "...Comissão Sindicante: Simone Domingos de Souza e Helton José de Almeida.", leia-se "...Comissão Sindicante: Simone Domingos de Souza, MASP 1.344.146-4, e Helton José Almeida de Souza, MASP 1.396.707-0."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA/COGE Nº 82/2020

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Vanderlice Ribeiro dos Santos, MASP 1.117.803-5, pelo servidor Carlos Henrique de Almeida, MASP 1.336.658-8, nos Processos Administrativos Disciplinares instaurados, conforme portarias listadas no quadro a seguir.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 48/2017	11 de maio de 2017
COGE Nº 66/2017	15 de junho de 2017
COGE Nº 67/2017	15 de junho de 2017
COGE Nº 68/2017	15 de junho de 2017
COGE Nº 69/2017	15 de junho de 2017
COGE Nº 83/2017	20 de julho de 2017
COGE Nº 84/2017	20 de julho de 2017
COGE Nº 31/2018	05 de maio de 2018
COGE Nº 24/2018	10 de abril de 2018
DEER/MG Nº 3769/2019	11 de abril de 2019

Art. 2º Reconduzir a Comissão, para, sob a presidência da servidora Silvania Maria Vieira, MASP 1.336.913-7, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados do término da Situação de Emergência em Saúde Pública no Estado, nos termos do DecretoNE nº 113/2020, Decreto nº 47.890/2020 e Resolução CGE nº 12/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200904215837011.